Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 024/2021-PROGRAD
REFERENTE AO EDITAL N.041/2020- PROGRAD
PROCESSO SELETIVO MÚSICA E DANÇA BACHARELADO 2020

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Pró-Reitora de Graduação, convoca JOÃO PEDRO VENTURA DE MORAES e VITOR VIANNA CAPRIOLI, ambos classificados na posição de suplentes, pelo sistema de vagas 'Ampla Concorrência' no curso Música e Tecnologia – Bacharelado, através do Processo Seletivo Música e Dança Bacharelado 2020, para que apresentem a documentação obrigatória para a confirmação de vaga, descrita no Edital 041/2020-PROGRAD (https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/editais/041-2020/), de 08 a 14 de junho de 2021, através do Portal de confirmação de vaga e habilitação em chamada oral (Portal da confirmação).

1 CONFIRMAÇÃO DE VAGA

1.1 Os candidatos convocados deverão acessar o Portal de confirmação, de 08 a 14 de junho de 2021, http://portal.ufsm.br/confirmacao.

1.2 Em 'Concurso', selecionar "Música e Dança 2020", inserir o número de CPF e a data de nascimento.

1.3 Encaminhar toda a documentação exigida em formato digital via portal de confirmação, preenchendo os formulários específicos do Portal da confirmação (http://portal.ufsm.br/confirmacao), conforme a figura 1.

1.4 Após o dia 14 de junho de 2021, não será possível acessar o Portal e realizar a confirmação.

1.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância aos procedimentos e prazos estabelecidos para confirmação de vaga no Processo Seletivo Música e Dança Bacharelado 2020.

Figura 1 - Página inicial do Portal da confirmação.

Figura 2 - Página do Menu principal do Portal da confirmação.

2 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

2.1 Caso a confirmação de vaga seja indeferida, o candidato receberá um e-mail contendo as razões do indeferimento e o prazo para interposição de recurso.

Para interpor recurso o candidato deve:

a) acessar o Portal da confirmação (http://portal.ufsm.br/confirmacao).

b) em ‘Concurso’, selecionar “Música e Dança 2020”, inserir o número de CPF e a data de nascimento.

c) encaminhar as justificativas e a documentação faltante em formato digital via portal de confirmação, preenchendo os formulários específicos do Portal da confirmação (http://portal.ufsm.br/confirmacao), conforme a figura 3.

Figura 3 - Interposição de recurso via Portal da confirmação.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A análise dos documentos para a confirmação de vaga é de responsabilidade das comissões designadas, a saber: Comissão de Ingresso Acadêmico, Comissão de Gerenciamento e Supervisão de Seleções e Ingresso, Comissão de Análise Socioeconômica, Comissão de Tecnologia da Informação e Logística, Comissão de Acessibilidade, Comissão de Autodeclaração Étnico-Racial, Comissão de Documentação, Pró- Reitoria de Graduação (PROGRAD) e Perícia Médica Oficial da UFSM.

3.2 O preenchimento correto de todos os formulários e declarações para confirmação de vaga que fazem parte do presente Edital, bem como o envio digitalizado da documentação é de inteira responsabilidade dos candidatos convocados.

3.3 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

3.4 Não é permitida a mudança de curso ou cota pelos candidatos.

3.5 A UFSM divulga quando necessário, chamadas para preenchimento de vagas, através da página da PROGRAD, na UFSM (https://www.ufsm.br/prograd/).

Santa Maria, 08 de junho de 2021.

Prof. Jerônimo Siqueira Tybusch

Pró-Reitor de Graduação/UFSM

Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico

Prof. Félix Alexandre Antunes Soares

Coordenador de Planejamento Acadêmico - PROGRAD/UFSM

Vice-Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

No momento da Confirmação de Vaga e Matrícula, os candidatos convocados na Ampla Concorrência e em todas as Cotas, no Processo Seletivo Música e Dança 2020, deverão apresentar todos os documentos descritos conforme tabela a seguir, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094, de 17 de julho de 2017:

DOCUMENTO	**NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO**	**OBSERVAÇÃO**
Histórico Escolar do Ensino Médio ou curso equivalente	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	
Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Esse documento pode estar na mesma página do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o candidato apresente a certificação de que concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão. OBSERVAÇÃO 1: candidatos oriundos de escolas que, devido à pandemia de COVID-19, terão atraso na conclusão do ano letivo, devem apresentar Atestado de Frequência emitido pela respectiva direção escolar, informando a data prevista para conclusão do ano letivo, bem como "Declaração de que está cursando o Ensino Médio" (modelo a seguir deste Edital). A matrícula de candidatos nesta situação, que apresentarem Atestado de Frequência, ficará condicionada à entrega/envio do Histórico Escolar e respectivo Certificado de Conclusão do Ensino Médio à Comissão de Ingresso Acadêmico/UFSM (por meio do e-mail copa.sisu@ufsm.br) até o dia 30 de setembro de 2021.
Certidão de nascimento ou casamento	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	

DOCUMENTO	**NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO**	**OBSERVAÇÃO**
Documento de Identidade Civil (RG)	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	
CPF	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Se não constar o número do CPF no RG.
Título Eleitoral	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Opcional para candidatos com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos(as) com mais de 18 anos. OBSERVAÇÃO: Candidatos que tenham o E-Título, deverão enviar a captura da tela do aplicativo, juntamente com a Certidão de Quitação Eleitoral obtida junto ao site do Tribunal Superior Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
Documento militar	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano que completa 18 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos.
Declaração de Equivalência/Convalidação de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação).	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Apenas para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior.

O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê este anexo não terá a sua vaga homologada e poderá interpor recurso.

DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ CONCLUINDO O ENSINO MÉDIO

(a ser assinada pela Instituição de Ensino Médio frequentada pela pessoa classificada)

PS Música e Dança 2020

A Instituição de Ensino Médio _____

_____de clara, para os devido fins, que (nome da pessoa classificada)_____

_____ concorrente a uma vaga neste processo seletivo para ingresso em curso superior oferecido pela UFSM, está cursando o Ensino Médio nesta Instituição, com previsão de conclusão do Ensino Médio em _____.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2021.

_____

Assinatura e Carimbo da Instituição de Ensino Médio

APÊNDICE B – PASSO A PASSO DA HABILITAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DE VAGA

APÊNDICE A

PASSO A PASSO DO ACESSO AO PORTAL DA HABILITAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA

Atenção! Antes de acessar o Portal da Confirmação de Vaga e Habilitação em Chamada Oral (Portal da confirmação), certifique-se de que você possui toda a documentação necessária para a habilitação e confirmação de vaga conforme a sua opção de sistema de vagas.

PASSO 1

Acesse o Portal da confirmação, http://portal.ufsm.br/confirmacao, selecione o concurso PS Música e Dança 2020, digite o seu CPF e a sua data de nascimento nos campos pré-definidos e clique em 'Entrar'.

Observação: não é necessário utilizar o campo de "Número de inscrição", na confirmação de vaga do SISU.

PASSO 2

Ao clicar em "Entrar", o sistema irá lhe direcionar para o Menu Principal.

Atenção! Leia o quadro de avisos e tenha certeza de que possui todos os documentos necessários. Mantenha a concentração durante todo o processo de habilitação, pois erros de preenchimento são sua responsabilidade e podem implicar o indeferimento da sua participação.

Clique em ‘Preencher formulário’ para continuar.

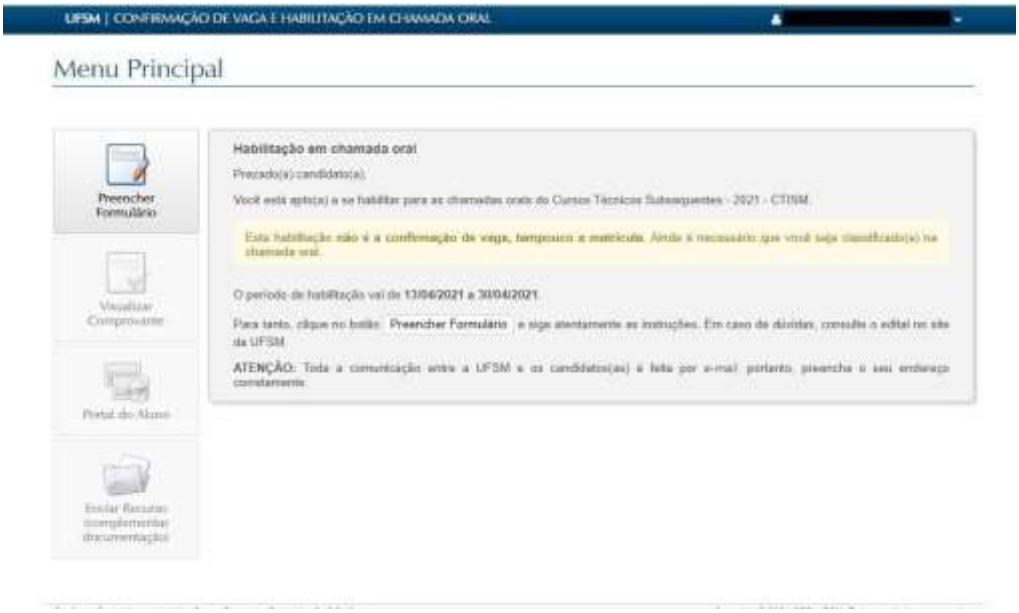

PASSO 3

Você será encaminhado para a página de preenchimento de informações pessoais, como na captura de tela a seguir. Preencha os dados e clique em “Próximo”.

PASSO 4

Você será redirecionado para o formulário de preenchimento das informações sobre o seu Ensino Médio. Preencha as informações e clique em “Próximo”.

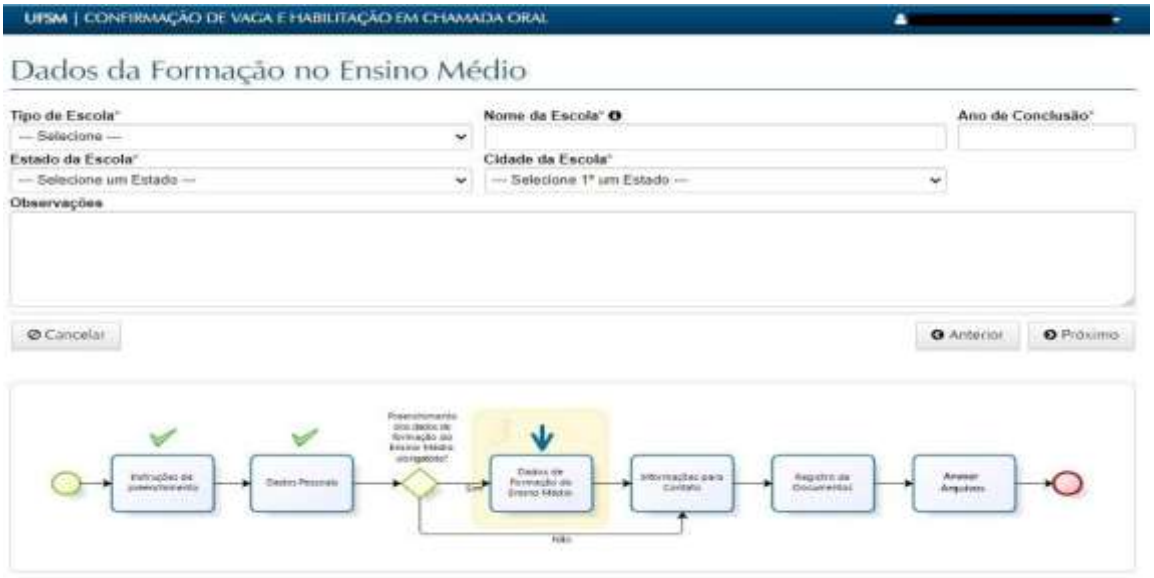

PASSO 5

Agora, você precisa preencher as informações de contato. Atenção! Preencha as informações e preste atenção redobrada ao e-mail. É através dele que a UFSM encaminhará as informações sobre sua matrícula: indeferida ou deferida. Clique em “Próximo”.

PASSO 6

No próximo formulário, é necessário que você cadastre as informações dos seus documentos pessoais. Ao informar todos os campos, clique em “Próximo”.

PASSO 7

Nesta etapa, é necessário que você anexe seus documentos. Leia o quadro de avisos e anexe todos os documentos necessários para o sistema de vagas escolhido. Faça o upload e clique em “Próximo”. Clique em “Próximo” quando finalizar o envio de todos os documentos necessários. Lembre-se que você não poderá voltar ao sistema para anexar alguma documentação esquecida. Por isso, confira se você realmente anexou todos os documentos requisitados.

PASSO 8

Após encaminhar toda a documentação, aparecerá a tela de verificação de dados. Leia o quadro de avisos. Confira os dados e, caso algum esteja incorreto, clique em “Anterior” para alterar a informação. Atenção! Após clicar em “Confirmar” não será possível alterar informações ou adicionar documentos. Se estiver tudo correto, clique em “Confirmar”.

PASSO 9

Nesta etapa, é gerado o comprovante de habilitação. Guarde-o com você. Não é necessário enviar o comprovante para a UFSM. É um documento que confirma que você encaminhou a documentação no sistema.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico

UFSM | CONFIRMAÇÃO DE VAGA E HABILITAÇÃO EM CHAMADA ORAL [redacted]

Verificação e Envio dos dados

Formulário encaminhado para o setor responsável.

Dados Pessoais

FOTO

Nome [redacted]
Curso [redacted]
Nome do Pai [redacted]
Nome da Mãe [redacted]
Naturalidade Campinas
Selecionado por Cota? Não
Observações

Data de Nascimento 15/02/2001
Estado Civil Não informado
Sexo Masculino
Etnia PARDA
Nacionalidade Brasileira
Deficiência Não se aplica

Informações para Contato

Tipo de Logradouro Rua
Logradouro [redacted]
No. [redacted]
Complemento Casa
Bairro Camobi
CEP 97105-240
Estado RS
Cidade Santa Maria
Telefone Residencial [redacted]
Celular [redacted]
E-mail [redacted]

Documentos

No. do CPF [redacted]

No. da Carteira de Identidade	Órgão Expedidor	Data de Emissão	UF
[redacted]	SSP	11/12/2012	RS

No. do Título de Eleitor	Órgão Expedidor	Data de Emissão
[redacted]	JE	26/12/2019

No. do Documento Militar	Órgao Expedidor	Data de Emissão	Tipo Documento Militar
[redacted]	MD	13/01/2021	Certificado de Reservista

Arquivos

1.2 Certidões	Certidão de nascimento de aluno	certidao nascimento.pdf
1.3 Identidade Civil (RG)	Carteira de identidade de aluno	rg.pdf
1.4 CPF	Cadastro de pessoas físicas de aluno	CPF.pdf

← Voltar Imprimir

Copyright © 2021 CPD-UFSM. Todos os direitos reservados

PASSO 10

Depois de completar o envio da documentação, o Portal de Confirmação de Vaga e Habilitação para a Chamada Oral carregará uma página semelhante a da captura de tela a seguir. O botão “Visualizar Comprovante” gera novamente o documento do passo 9 e indica que você fez o envio da documentação.

PASSO 11

Agora, você precisa aguardar a Lista de Pessoas Classificadas na Segunda Chamada Oral e a Sessão Pública de leitura da Lista de Pessoas Classificadas na Segunda Chamada Oral . A documentação dos classificados será analisada a partir do dia da sessão pública. Então, se você foi classificado ou classificada, acesse regularmente o seu e-mail após a leitura, pois a UFSM encaminhará uma mensagem informando o deferimento ou o indeferimento da sua habilitação.

DEFERIMENTO: sua documentação foi aprovada e você receberá o número de matrícula para acesso ao Portal do Aluno.

INDEFERIMENTO: sua documentação está incompleta ou as comissões necessitam de mais informações ou documentos. Leia o parecer de indeferimento que indicará o prazo e a documentação necessária para envio de

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico